

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 332

Quinta-feira - 27 de Agosto de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Bom Jesus do Norte	Marilândia
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Brejetuba	Mimoso do Sul
	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo ..... 14	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Colatina ..... 17	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo ..... 19	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES ..... 2	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins ..... 20	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy ..... 30
	Governador Lindenberg	Rio Bananal
<b>Municípios</b>	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Afonso Cláudio ..... 3	Guarapari ..... 22	Santa Leopoldina
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Água Branca	Ibiraçu ..... 26	Santa Teresa
Alegre	Ibitirama	São Domingos do Norte ..... 31
Alfredo Chaves ..... 6	Iconha	São Gabriel da Palha ..... 34
Alto Rio Novo ..... 7	Irupi	São José do Calçado ..... 36
Anchieta	Itaguaçu	São Mateus
Apiacá	Itapemirim	São Roque do Canaã ..... 38
Aracruz ..... 8	Itarana	Serra ..... 39
Atílio Vivácqua	Iúna	Sooretama
Baixo Guandu	Jaguaré	Vargem Alta
Barra de São Francisco	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Boa Esperança	João Neiva	Viana ..... 42
	Laranja da Terra ..... 27	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério ..... 50
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano	

# Consórcios Intermunicipais

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 02- R , DE 31 DE JULHO DE 2015.

Publicação Nº 23106

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 02- R , DE 31 DE JULHO DE 2015.

Estabelece e regulamenta a concessão de gratificação por função e pagamento de jeton aos casos que menciona, no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM

POLINORTE e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLINORTE,

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Fica estabelecido o pagamento de gratificação mensal por função aos membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio; e, o pagamento de jeton ao Procurador Municipal designado para emitir parecer sobre os processos licitatórios (assessorando a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro) e em outros processos administrativos do Consórcio.

**Art. 2º.** A gratificação instituída pelo desempenho das funções afetas ao desenvolvimentos dos trabalhos licitatórios serão nos seguintes parâmetros:

**I** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - R\$ 1.905,00 (hum mil novecentos e cinco reais);

**II** - Pregoeiro - R\$ 1.905,00 (hum mil novecentos e cinco reais);

**III** - Membros da Comissão Permanente de Licitação - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e

**IV** - Membros da Equipe de Apoio - R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Parágrafo Único.** A gratificação ora instituída não tem caráter cumulativo, assim, no caso de acúmulo de funções, o servidor/empregado fará jus à percepção apenas da gratificação de maior valor.

**Art. 3º.** O Procurador Municipal designado para assessorar o Consórcio fará jus ao pagamento de jeton no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parecer emitido nos processos licitatórios ou em outros processos administrativos do consórcio.

**Art. 4º.** O pagamento de jeton a que se refere o artigo antecedente será efetuado ao Procurador por ocasião do parecer final do processo ou o devido arquivamento deste.

**Art. 5º.** A gratificação por função estabelecida nesta Portaria será paga mensalmente aos membros devidamente nomeados para atuarem como integrantes da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**§ 1º.** No caso de afastamento temporário ou desligamento de algum membro, o mesmo fará jus à percepção da gratificação *pro rata temporis*.

**§ 2º.** O suplente convocado para assumir a vacância temporária ou definitiva de membro fará jus à percepção *pro rata temporis* da gratificação.

**Art. 6º.** Deverá compor os autos do processo de pagamento de jeton:

**I** - documento de autorização de pagamento da Presidência;

**II** - Ato de designação do Procurador da Prefeitura encarregado de emitir parecer jurídico no processo;

**III** - Cópia do parecer jurídico;

**IV** - Cópia da Ordem de Pagamento e

**V** - Recibo ou comprovante de depósito do pagamento do jeton.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01-R datada de 11/04/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Aracruz, 31 de julho de 2015.

**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do CIM POLINORTE

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 043-2015

Publicação Nº 23024

#### Aviso de Alteração

#### Pregão Presencial Nº 043/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2015, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do Edital do Pregão Presencial em epígrafe.

#### CAPITULO I - DAS ALTERAÇÕES

**1.1** - Nos lotes **45, 46 e 49**, constantes do Anexo I, onde se lê "creme dental com 1450 PPM de fluor" leia-se "**creme dental a partir de 1450 PPM de fluor**".

#### CAPITULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do Edital de Pregão Presencial **Nº 043/2015**, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, em 26 de agosto de 2015.

**Elilda Maria Bissoli**

Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Publicação Nº 23066

#### Aviso de Suspensão

#### Pregão Presencial nº 041/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES e o Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2015, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, em razão da necessidade de alterações no edital.

Afonso Cláudio/ES, em 26 de agosto de 2015.

**Elilda Maria Bissoli**

Pregoeira

### DECRETO Nº 239-2015

Publicação Nº 22996

#### DECRETO Nº 239/2015

#### NOMEIA TITULARES PARA ASSINAR CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como titulares o Prefeito Municipal de Afonso Cláudio e o Secretário Municipal de Finanças para assinarem em conjunto as contas bancárias desta municipalidade no que se refere à Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no CNPJ 27.165.562/0001-41, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, movimentar conta corrente; efetuar transferências e pagamentos; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como titulares o Prefeito Municipal de Afonso Cláudio e a Secretária Municipal de Educação para assinarem em conjunto as contas bancárias desta municipalidade no que se refere à Secretaria Municipal de Educação, no CNPJ 27.165.562/0001-41, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, movimentar conta corrente; efetuar transferências e pagamentos; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações

financeiras; cadastrar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques - conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

**Art. 3º.** Ficam nomeados como titulares o Prefeito Municipal de Afonso Cláudio e a Secretária Municipal de Assistência Social para assinarem em conjunto as contas bancárias desta municipalidade no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, no CNPJ 14.935.427/0001-96, com poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheque, movimentar conta corrente; efetuar transferências e pagamentos; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques - conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de agosto de 2015.

**WILSON BERGER COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FABIO DE SOUZA GOMES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2015

Publicação Nº 23051

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 225/2015, protocolizado sob o nº 006154/2015, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA**, no valor global de R\$ 18.711,67 (dezoito mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, **na Rua Marino Roncetti, no Bairro da Campo Vinte** Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

### Jonas Caliman Bragatto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 225/2015, constante do Processo nº 006154/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso 1201.15.451.0037.2.132.33903900000.160200000 - COSIP

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

### Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2015

Publicação Nº 23053

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 226/2015, protocolizado sob o nº 006149/2015, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A – ESCELSA**, no valor global de R\$ 4.707,58 (quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), para despesas com com extensão de rede de iluminação pública, **na Rua Adiles Ferrari, no Bairro Boa Fé**, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

**Jonas Caliman Bragatto**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 226/2015, constante do Processo nº 006149/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso 1201.15.451.0037.2.132.33903900000.160200000 - COSIP

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039-2015**

Publicação Nº 23055

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante do ofício nº 231/2015, protocolizado sob o nº 006214/2015, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A - ESCELSA**, no valor global de R\$ 2.318,57 (dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para despesas com extensão de rede de iluminação pública, **na Rua Marino Roncetti, no Bairro Campo Vinte**, Neste Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

**Jonas Caliman Bragatto**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 231/2015, constante do Processo nº 006214/2015, para realização da Contratação.

Fonte de Recurso 1201.15.451.0037.2.132.33903900000.160200000 - COSIP

Afonso Cláudio, ES, 26 de agosto de 2015.

**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018-2014 SAÚDE**

Publicação Nº 22457

**TERMO ADITIVO Nº 001-2015**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 000018/2014, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GRAFICA EDITORA DEMONER LTDA ME.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000018/2014, de acordo com Ofício nº 376/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob nº 004618/2015, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 093/2013, de acordo com o parecer da Duta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Nayara Benfica Pires Puziol, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **FUNDO**, e, de outro lado, a empresa **GRAFICA EDITORA DEMONER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.315.696/0001-00, com sede na Praça Bandeira, 12 - Centro - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **ALEX AURELIO DEMONER**, portador do CPF nº 074.446.277-03 e da Carteira de Identidade nº 1.247.767-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2015, com vencimento previsto para o dia 29 de agosto de 2016, com o valor pactuado de R\$ 42.500,71 (quarenta e dois mil, quinhentos reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 26 de agosto de 2015 .

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nayara Benfica Pires**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**GRAFICA EDITORA DEMONER LTDA ME**

**ALEX AURELIO DEMONER**

Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
02) \_\_\_\_\_

**Alfredo Chaves****PREFEITURA****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043.2015**

Publicação Nº 23015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.**

Proc. Adm. Nº 2740/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção pesado diversos que serão utilizados em pequenos reparos e pequenas obras para atender a todas as secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

FIRMA VENCEDORA: **CLAÚDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 07.497.710/0001-18), LOTE: 01, no valor de R\$ 201.880,00 (duzentos e um, oitocentos e oitenta reais), LOTE: 04, no valor de R\$ 193.230,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 395.110,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e dez reais). Os lotes 02 e 03 foram declarados fracassados, por não apresentarem interessados. Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 04/08/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044.2015**

Publicação Nº 23016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015.**

Proc. Adm. Nº 2155 /2015.

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para manutenção das atividades desportivas nas modalidades de futebol de campo, futsal e futebol society da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FIRMA VENCEDORA: **AVAF – ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL** (CNPJ: 07.914.750/0001-18), LOTE: 01, no valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 21/07/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045.2015**

Publicação Nº 23017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015.**

Proc. Adm. Nº 1119 /2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg e 45 kg, para abastecimento das cozinhas das Secretarias Municipais e Unidades de Ensino.

FIRMA VENCEDORA: **CLAÚDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 07.497.710/0001-18). LOTE: 01, no valor de R\$ 39.351,59 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 24/07/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046.2015**

Publicação Nº 23018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015.**

Proc. Adm. Nº 2414 /2015.

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) peças de galeria em concreto armado pré-moldado de 2,50m x 2,50m, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

FIRMA VENCEDORA: **LACCHENG ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 09.110.878/0001-54), LOTE: 01, no valor de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 06/08/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047.2015**

Publicação Nº 23019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015.**

Proc. Adm. Nº 1118/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Administração durante o exercício de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

FIRMA VENCEDORA: **AGNES COMERCIAL LTDA ME** (CNPJ: 03.450.477/0001-67), no valor total de R\$ 49.044,00 (quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 27/07/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049.2015**

Publicação Nº 23020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALFREDO CHAVES – ES.****RESULTADO DE JULGAMENTO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.**

Proc. Adm. Nº 839/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de limpeza e higiene para atender a Administração da Prefeitura municipal de Alfredo Chaves, durante o exercício de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

FIRMAS VENCEDORAS: **TME NEGÓCIOS LTDAME** (CNPJ: 11.239.400/0001-70), nos lotes: 01, 03, 05, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, no valor total de R\$ 15.997,36 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), **RFL COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 01.260.374/0001-94), nos lotes : 02, 04, 06, 07, 13, 14, 15, 21e 33, no valor total de R\$ 19.490,34 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), **RS COMERCIAL LTDA ME** (CNPJ: 11.396.978/0001-30), nos lotes: 09, 19, 25 e 31, no valor total de R\$ 21.586,30 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), **V&M INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** (CNPJ: 10.572.064/0001-10), nos lotes ; 10, 22 e 30, no valor total de R\$ 19.111,40 (dezenove mil, cento e onze reais e quarenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 76.185,40 (setenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 29/07/2015.

**Wanusa Costa Dassie**

Pregoeira

**Alto Rio Novo****PREFEITURA****PP038-2015-PASSAGENS AÉREAS**

Publicação Nº 23114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.**

Processo Administrativo de Licitação 2703/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 038/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas. Entrega dos envelopes até o dia 09/09/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 09/09/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e

obtido cópia a partir desta data no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br), ou por email [licitacao@altorionovo.es.gov.br](mailto:licitacao@altorionovo.es.gov.br), ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

26/08/2015.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente CPL

# Aracruz

## PREFEITURA

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Publicação Nº 23113

#### COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aracruz torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 11.051/2015, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2014 celebrada entre o BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e a empresa DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado, no dia 06 de outubro de 2014.

**OBJETO:** Contratação de Fornecimento de Link de Comunicação para conexão por meio de serviços de comunicação de dados para transporte de informações através de diversas tecnologias.

**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 1.068.700,80 (um milhão sessenta e oito mil e setecentos reais e oitenta centavos).

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2015.

**Eidmilson Antonio Gambarti**

Secretario de Administração e Recursos Humanos

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 113/2015

Publicação Nº 23120

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Pregão Eletrônico nº 113/2015**

**Objeto:** Aquisição de cestas básicas para doação aos catadores de caranguejo do Município de Aracruz, cadastrados no "Projeto Vida no Mangue".

**Abertura das propostas:** às 12h00min do dia 10/09/2015.

**Início da disputa:** às 13h30min do dia 10/09/2015.

**Edital:** disponibilizado nos sites PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Email:** [pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2015.

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP Nº 009/2015

Publicação Nº 23096

#### **AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura no Bairro Guanabara.

#### **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- 1ª classificada: HL CONSTRUÇÕES LTDA, Valor: R\$ 2.981.278,10 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos). 2ª Classificada: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP: Valor ofertado: R\$ 3.568.018,23 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e vinte e três centavos).

#### **EMPRESAS DESCLASSICADAS:**

- AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA ME;
- PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP;
- RDJ ENGENHARIA LTDA;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA;
- SITRAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO TRANSPORTES CONSTRUÇÃO LTDA EPP;
- TAMASA ENGENHARIA S/A;
- VILTAC SERVIÇOS LTDA.

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

- HL CONSTRUÇÕES LTDA.

Aracruz/ES, 24 de Agosto de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**

Presidente CPL



**AVISO DE SUSPENSÃO - CP Nº 004/2014**  
Publicação Nº 23103

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
n.º 004/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços integrantes do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fica **suspensa para retificação** da licitação em epígrafe, conforme decisão do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, Jaime Borlini Júnior, em obediência ao TCE – ES, como segue: Considerando que é interesse desta Municipalidade a realização de procedimento licitatório para a execução dos serviços de coleta, varrição e destinação de resíduos sólidos sem a presença de qualquer irregularidade que impacte nas propostas dos licitantes, ou que possam trazer prejuízo ao erário e ao meio ambiente; **DETERMINO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014, NO ITEM 1.10.4 DO SEU ANEXO I**, com vistas a suprimir a irregularidade apontada pela Área Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo na Manifestação Técnica Preliminar nº 196/2015 e na Instrução Técnica Inicial nº 647/2015, pelas razões apresentadas ao longo desta Decisão. Comunique-se aos órgãos da Administração Municipal relacionados, aos licitantes participantes do Certame e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Aracruz/ES, 26 de agosto de 2015.

**Idelblandes Zamperlini**  
Presidente CPL

**CONTRATO Nº 184/2015 - REFORMA UNIDADE SAÚDE DE BÁSICA DE VILA RICA**

Publicação Nº 23082

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.364/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

**CONTRATADA:** AWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde Básica de Vila Rica, neste Município, conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 010/2015.

**DO VALOR:** O valor total dos serviços é de R\$ 199.422,74.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica fixado em 210 dias, contados da assinatura do contrato.

.O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 120 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2015.

**Naiva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária de Saúde

Município de Aracruz- ES

**DECRETO Nº 29.988**

Publicação Nº 23097

**DECRETO Nº 29.988, DE 21/08/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de PSICÓLOGO – NÍVEL I – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1308/2015 GRH:

CLASS.	NOME
11º	SHIRLEY SILVA MARTINIANO
12º	GEICIARA SOARES DE SOUZA
13º	LARA DE MOYSES MOURA
14º	MARIA EULALIA QUINTINO MENDES
15º	ROBERTA GAIER GOMES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.989**

Publicação Nº 23098

**DECRETO Nº 29.989, DE 21/08/2015**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1308/2015 GRH:

CLASS.	NOME
33º	DURCILEI BOSIO
34º	LUCIANA DE SOUZA COSTA SILVA

35º	THAINA MACHADO VASSOLER
36º	DIEIMESON VICENTE BARCELOS
37º	TATIANA DEL PIERO BITTI
38º	MONIQUE SILVA PANDOLFI CAO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29999**

Publicação Nº 23050

DECRETO Nº 29.999, DE 24/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Estagiária abaixo descrita:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir
Keren de Oliveira Silveira	26631	SEMAD	01/07/2015

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 30003**

Publicação Nº 23075

DECRETO Nº 30.003, DE 25/08/2015.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convocar a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2015, no Auditório da EMEF "Placidino Passos", sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: "**Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres**" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

I. Contribuição dos Conselhos dos Direitos das Mulheres e dos Movimentos Feministas e de Mulheres para a Efetivação da Igualdade de Direitos e Oportunidades para as Mulheres em sua Diversidade e Especificidades: Avanços e Desafios;

II. Estruturas Institucionais e Políticas Públicas Desenvolvidas para as Mulheres no Âmbito Municipal, Estadual e Federal: Avanços e Desafios;

III. Sistema Político com Participação das Mulheres e Igualdade.

IV. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres.

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS.

**Art. 4º** As despesas com a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 25 de agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13376**

Publicação Nº 23072

PORTARIA Nº 13.376, DE 25/08/2015.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Maria da Penha De Carli	1856	10/08/2015 a 14/08/2015	11200/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13377**

Publicação Nº 23074

PORTARIA Nº 13.377, DE 25/08/2015.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Comitê Técnico Executivo de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM:

ÓRGÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
SEMPLA	Gilton Luis Ferreira	26776
	Laryssa Viale Baroni	20165
	André Zacarias Tolentino	26657
	Jurandi Giovani	3295
	Roberto Cabral Júnior	26801
	Graciele Reis Bagage	23210
	Suélen Nunes Loureiro	23247
SEMAM	Giuliano Negreli Martins	23981
	Fabrcio Rosa	23136
SETRANS	Juscela Mara Del Pupo	20261
	Renato Costa Coutinho	2618
SEHAB	Rodrigo Moro Capo Scopel	26141
	André Luiz da Silva	26025
SEMDE	Danieli Lazzarine Caliman	26418
	Zita Rosana Pancieri Marino	493
SEMAG	Almir Gonçalves Vianna	20489
	Antonio Schimith Netto	973
SEMOB	Elizabete Moreira Castro	20509
	Thaís Corrêa Tinoco	22201
SEMTUR	Rita de Cássia Alves Moreira	2638
	Vando de Souza	23306
SAAE	Wanderley Bastos	99
	Kenneddy Ribeiro da Silva	229

Art. 2º O suporte administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento deste Comitê deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Comitê Técnico Executivo de Acompanhamento da Revisão do PDM, de que se trata esta Portaria, serão considerados de relevância pública e não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO 186/2015**

Publicação Nº 23046

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2015**

**Processo nº** 4.941/2015.

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Contratada:** HL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**Objeto:** contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura de Santa Rosa, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital de Concorrência Pública nº. 010/2015, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.

**Valor:** R\$ 1.471.747,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

**Prazo: 3.1** - O prazo de vigência do contrato fica fixado em 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do contrato, sendo o prazo para a assinatura do Contrato de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

**3.2** - O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

**Data da assinatura:** 26/08/2015.

Aracruz/ES, 26 de Agosto de 2015.

**João Cleber Bianchi**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13374**

Publicação Nº 23048

PORTARIA Nº 13.374, DE 21/08/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Juliana Del Piero Bitti	24019	15/08/2015 a 12/12/2015	11492/15

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Juliana Del Piero Bitti	24019	13/12/2015 a 10/02/2016	11492/15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2015.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**

Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****CONTRATO Nº 40/2015**

Publicação Nº 23047

RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2015 PROCESSO Nº 117/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Sanevix Engenharia LTDA

OBJETO: Serviços de reforma da estação de tratamento de esgoto, composta por um reator UASB e um biofiltro aerado submerso (bas) no Bairro Irajá. Valor Global: R\$ 167.070,01 Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura da ordem de execução. Dotação Orçamentária: 002001. 1751200022. 004. 33903900000. 60000000

**Robson Lopes Fracalossi**

Diretor Geral do SAAE

# Castelo

## PREFEITURA

**3.794**

Publicação Nº 23059

**PORTARIA Nº 3.794, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEANDRO GOMES DE LIMA BILÓ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 009148/2015, de 14 de agosto de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2015, as férias do Servidor Público Municipal Sr. **LEANDRO GOMES DE LIMA BILÓ, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente do Departamento, conforme Decreto nº 11.395, de 18 de setembro de 2012, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 140/2015**

Publicação Nº 23003

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

**Pregão Presencial Nº 140/15**

**Objeto:** aquisição de equipamentos (Moinho de café gourmet, Torrador de café para laboratório de prova, Botijão para armazenamento de sêmen com 300 doses de sêmen, Plana agrícola reforçada, articulada com dois hidráulicos, medindo no mínimo 2300mmx450mm), conforme descrito no Anexo 2, para atendimento e suporte nos Polos Agrícolas, contrato nº 788952/2013/MAPA/CAIXA, Operação 1007299-51.

**Data de abertura:** 09/09/15.

**Horário:** 10:00 horas.

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

**OBS:** Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

Castelo-ES, 26/08/15

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**DECRETO 14.072**

Publicação Nº 23060

**DECRETO Nº 14.072, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.****EXONERA SECRETÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando o que consta no processo nº 009136/2015, de 14 de agosto de 2015.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **MARGARETH MACHADO** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde (SEMSA), referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, nomeada através do Decreto 11.794, de 24 de janeiro de 2013, a partir de 01 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 14.075**

Publicação Nº 23061

**DECRETO Nº 14.075, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORA LUCIANA PASSAMANI SENA FRACAROLI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

• **Considerando** o que consta do art. 108 da lei 1.440/1992 e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 008017/2015;

**DECRETA:**

**Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, LUCIANA PASSAMANI SENA FRACAROLI ocupante do cargo efetivo de Médico, nomeado através do Decreto nº 1669, de 31 de outubro de 1990.**

**Parágrafo Único.** A licença a que se refere este artigo será **com vencimentos** pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2015.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO 14.076**

Publicação Nº 23062

**DECRETO Nº 14.076, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA GEVANESSA CORA LESSA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 009069/2015, de 13 de agosto de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato SEME Nº 18/2015, firmado **em 04 de fevereiro de 2015**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **GEVANESSA CORA LESSA**, a partir de 13 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.795**

Publicação Nº 23058

**PORTARIA Nº 3.795, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNA BISI FERREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **Considerando** o que consta no processo nº 009074/2015, de 13 de agosto de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2015, as férias da Servidora Pública Municipal Srª. **BRUNA BISI FERREIRA ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, conforme Decreto nº 12.192, de 18 de junho de 2013, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO, 25 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA 003/2015**  
Publicação Nº 23026**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da **Chamada Pública 003/2015:**

- APRARC – Associação de Produtores e Artesãos de Castelo, item 01 no valor R\$ 11.134,00 (onze mil, cento e trinta quarto reais).

Castelo-ES, 26/08/2015.

**Jair Ferrazo Junior**

Prefeito Municipal

**RESULTADO PP127/15.**

Publicação Nº 22999

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 127/15**

**BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELE** no **lote 1** no valor total de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), **COMERCIAL LICITA LTDA EPP** nos **lotes 4 e 5** no valor total de **R\$ 25.590,00** (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais), **INTERVIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no **lote 3** no valor total de **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais), **J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** no **lote 6** no valor total de **R\$ 11.900,00** (onze mil novecentos reais) e **M.M.J. TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** no **lote 2** no valor total de **R\$ 6.580,00** (seis mil quinhentos e oitenta reais).

Castelo-ES, 26/08/2015.

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 261/2015 - EMEF CENTRO UNIFICADO CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA**  
Publicação Nº 23004**TERMO DE CESSÃO Nº 261/2015**

**PROCESSO: 002770/2015**

**CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONCESSIONÁRIO: EMEF CENTRO UNIFICADO CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso e Empréstimo de instrumentos musicais pertencentes à **CEDENTE** em favor da **CESSIONÁRIA** que ficarão alocados na **EMEF CENTRO UNIFICADO CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA**, de acordo com o processo administrativo nº 002770/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Os instrumentos musicais possuem as seguintes descrições e patrimônios:

**03 (três)** Sax Shorne Mibmol, sendo 01 (um) Saxofone Alto, com patrimônio nº 52337, 02 (dois) Saxhorn Alto, com patrimônio nº 52355 e nº 52356;

**03 (três)** Trombones de Pisto Sibmol, Sendo 02 (dois) Trombones de Pisto, marca Sibemol, modelo DOLPHIN 4358, com patrimônio nº 52344 e nº 501038492, 01 (um) Trombone, marca Sibemol, com patrimônio nº 52357;

**04 (quatro)** Trompetes de Vara Sibmol (Trombone), sendo 03 (três) Trombones de Vara, marca Sibemol, com patrimônio nº 52345, nº 52740 e nº 52744, 01 (um) Trombone, marca Sibemol, patrimônio nº 52358;

**01 (um)** Bumbardino Sibmol (Bombardino), com patrimônio nº 52334;

**02 (dois)** Trompetes Sibmol, marca Sibemol, com patrimônio nº 23550 e nº 52742;

**01 (um)** Sousafone (Tuba), com patrimônio nº 7487;

**02 (dois)** Pares de Prato, sendo 01 (um) Par de Prato, marca Marcatto, com patrimônio nº 18267 e 01 (um) Par de Prato c/ Beque, com patrimônio nº 27386;

**02 (dois)** Bumbos 22 polegadas aço inox, com patrimônio nº 7492 e nº 23558;

**01 (uma)** caixa 14 polegadas Marcatto (Caixa de Guerra 14 Coleção), com patrimônio nº 18266.

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência a partir da data da publicação com término em 26 de agosto de 2016.

Castelo/ES, 26 de agosto de 2015.

**JAIR FERRAZO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO



# Colatina

## PREFEITURA

### **PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 05 AO CONVÊNIO 049/2012**

Publicação Nº 23110

### **RESUMO DE TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO nº 049/2012.**

Termo de Aditivo nº. 05 ao Convênio de Cooperação Financeira nº. 049/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA - ES e a SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.

**DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Quarta, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº. 049/2012, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de Agosto de 2015.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa estimada de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que diz respeito a prorrogação do Convênio.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Durante o prazo previsto na Cláusula Primeira, vigorará o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso anexo ao Processo nº 016288/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Financeira nº 049/2012.

**DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2015.**

**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO NºXIII - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011**

Publicação Nº 23064

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XIII

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 132/2013 de 28 de Novembro de 2013 que prorrogou por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2011, da Câmara Municipal de Colatina/ES, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina, realizado conforme Edital nº 003/2011, consoante ordem de classificação final homologada pela Portaria nº 065/2011, para que compareça (m) a partir do **dia 26 de Agosto de 2015 até o dia 24 de Setembro de 2015**, das 13:00 às 17:00 horas na sede do Poder Legislativo Municipal de Colatina, sito rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32, Centro, Colatina - ES, munidos de uma foto 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;

j) Comprovante de endereço;

k) Certidão Negativa Criminal;

l) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;

m) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo, correrão por conta do candidato;

n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;

o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe.

Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (lista-gem anexa) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal;

A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

Os documentos devem ser apresentados em original e cópia autenticada para assinar o **Termo de Posse**.

**CARGO – Procurador Jurídico: Lucas Gava Figueredo**

E para que ninguém possa alegar ignorância é passado o presente Edital que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Colatina.

Colatina – ES, em 24 de Agosto de 2015.

**Jolimar Barbosa da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES

## **ANEXO**

### **LISTA DE EXAMES MÉDICOS PARA OS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.**

#### **PARA TODOS OS CARGOS:**

\*HEMOGRAMA

\*VDRL

#### **PARA O CARGO DE TELEFONISTA:**

\*HEMOGRAMA, VDRL, EXAME DE AUDIOMETRIA e ACUIDADE VISUAL.

#### **PARA O CARGO DE GUARDA LEGISLATIVO:**

\*HEMOGRAMA, VDRL, ELETROCARDIOGRAMA e ACUIDADE VISUAL.

---

## **SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**

---

### **CONCORRÊNCIA 002/2015**

Publicação Nº 23080

#### **SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**

#### **EDITAL DE CONCORRENCIA**

**Nº. 002/2015**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105, Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRENCIA, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHAO TOCO EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. A abertura dos envelopes documentação está prevista para às 09h00min do dia 28 de setembro de 2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@sanear.es.gov.br](mailto:compras@sanear.es.gov.br).

Maiores informações pelo telefone 027 2102-4322

**Célia A. de Freitas Giuberti Grassi**

Presidente da CPL

### **PREGÃO PRESENCIAL 023/2015**

Publicação Nº 23022

#### **SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR**

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 023/2015**

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105, Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de CAIXA COLETORA DE LIXO TIPO CONTAINER, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2002 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto a partir das 08h30min e a abertura das propostas às 09h00min do dia 11 de setembro de 2015. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@sanear.es.gov.br](mailto:compras@sanear.es.gov.br) ou pelo site: [www.sanear.es.gov.br](http://www.sanear.es.gov.br)

**Stella Zampiroli de Medeiros**

Pregoeira

# Conceição do Castelo

## PREFEITURA

### EXTRATO DE CONTRATO 089-2015

Publicação Nº 23010

#### CONTRATO Nº. 000089/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

**CONTRATADO:** NIVALDO DA SILVA LAZARO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NA XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, com " NIVALDO DA SILVA LAZARO "PREGUINHO"

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura em 19 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015,

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais),

**DOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Fonte de recurso: 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física; Ficha – 0212.

**AMPARO LEGAL:** Processo nº 4.669/2015,

Conceição do Castelo – ES, 19 de agosto de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO 090-2015

Publicação Nº 23011

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000090/2015

**LOCATÁRIO:** SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**LOCADOR:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM CORNÉLIO FILHO, 219, CENTRO, CONCEIÇÃO DO CASTELO,

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.600,00( seis mil e seicentos reais), sendo pagos mensalmente a quantia de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de locação é do dia 20 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015, **DOTAÇÃO:** Secretaria de Administração; Elemento de despesa: 33903900000-

Outros serviços de Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte de Recurso: 10000000; Ficha 025

**AMPARO LEGAL:** Processo: 4.371/2015

Conceição do Castelo – ES, 20 de Agosto de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO 091-2015

Publicação Nº 23012

#### TERMO DE CONTRATO 000091/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

**CONTRATADA:** SCORPION TELÕES LTDA,

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO DA XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES A SE REALIZAR ENTRE OS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO DE 2015,

**VIGENCIA:** A vigência do contrato será da data de assinatura em 21 de agosto de 2015 até o dia 30 de setembro de 2015

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.400,00( dezenove mil e quatorcentos reais)

**DOTAÇÃO:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso – 10000000;33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Ficha – 0213

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 000038/2015 e Processo nº 3.730/2015

Conceição do castelo, ES 21 de agosto de 2015

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO 092-2015**

Publicação Nº 23013

**TERMO DE CONTRATO 000092/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;**CONTRATADA:** H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME,**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO DA XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES A SE REALIZAR ENTRE OS DIAS 27 A 30 DE AGOSTO DE 2015,**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será da data de assinatura em 21 de agosto de 2015 até o dia 30 de setembro de 2015**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.947,00 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais)**DOTAÇÃO** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Fonte de Recurso - 10000000; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Ficha - 0213**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 000038/2015 e Processo nº 3.730/2015

Conceição do castelo, ES 21 de agosto de 2015

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Publicação Nº 23002

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, acato as razões empossadas no processo nº. 4.644/ 2015, com fulcro no art. 25, caput e inciso I e II do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta da Empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, em todos os seus termos.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de agosto de 2015.

**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**Domingos Martins****PREFEITURA****DECRETO NORMATIVO Nº. 2778/2015**

Publicação Nº 23023

**Publicação de Decreto Normativo****2.778 - 24/08/2015** - Cessa os efeitos dos Decretos Normativos nº. 2233/2012, 2234/2012 e 2235/2012.

Domingos Martins - ES, 27 de agosto de 2015.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 56/2015**

Publicação Nº 23076

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA****Pregão nº 056/2015****Objeto:** Contratação de Oficineiro de Musicalização de concertina para os alunos da Escola de Música Helena Gerhardt Brickwedde. **Vencedor:** Angelino Zaager.

Domingos Martins - ES, 25 de agosto de 2015.

**Luiz Carlos Prezoti Rocha**

Prefeito

**NORMATIVO Nº 2780/2015**

Publicação Nº 23007

**DECRETO NORMATIVO N.º 2780/2015****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASDM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o disposto nos Artigos 21 e 22 da Lei Municipal n.º 1.601/2002, alterada pela Lei Municipal nº 2154/2009;

- considerando os termos do requerimento firmado por Cláudia Uliana Guarnier, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 5471/2015, onde solicita seu desligamento do Conselho Deliberativo do IPASDM.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Beatriz Gonoring Neves** como membro do Conselho Deliberativo do IPASDM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, no que se refere a representação do Poder Executivo Municipal, em substituição a **Claudia Uliana Guarnier**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 25 de agosto de 2015.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**

Prefeito

**PREGÃO Nº 60/2015**

Publicação Nº 23077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 0060/2015

**Objeto:** Aquisição de peças, material de informática, para computadores e impressoras, que atendem as Unidades de Ensino deste Município.

**Data de abertura:** 09 de Setembro de 2015 – 09 horas

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins – ES, 26 de Agosto de 2015.

**Marilene Jähring**

Pregoeira Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS****PORTARIA DE PESSOAL Nº. 54-2015**

Publicação Nº 23107

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54/2015

**PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA SABRINA DOS SANTOS – OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

- considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 071/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **19 de agosto a 02 de outubro de 2015**, o prazo de Licença Médica para tratamento de saúde – concedido por meio da Portaria de Pessoal/IPASDM nº. 52/2015 a **Sabrina dos Santos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 26 de agosto de 2015.

**ADEVAL IRINEU PEREIRA**

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

# Guarapari

## PREFEITURA

### CONTRATO Nº. 108/2015 E OUTROS

Publicação Nº 23116

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa individual Eva Silva do Rosário - 11578521149. Processo 1425/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolver oficina de boneca de pano e biscuit, para atender o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, assinado em 21/08/2015, o presente contrato tem valor total de R\$15.000,00.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa individual Gilmar Pereira de Jesus - 86743279749. Processo 3.878/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para desenvolver atividades de arte cênica, para atender o Programa Novos Rumos - LA, assinado em 21/08/2015, o presente contrato tem total de R\$ 14.400,00.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa J.M.Mercher Comercial Du Rei - ME. Processo 22.615/2014, sendo o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer artigos de limpeza e higiene para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, assinado em 21/08/2015, o presente contrato tem valor de R\$ 13.000,00.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa J.M.Mercher Comercial Du Rei - ME. Processo 22.404/2014, sendo o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer artigos de limpeza e higiene para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, assinado em 21/08/2015, o presente contrato tem valor de R\$ 36.780,00.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa individual Marcia Guerra Bandeira. Processo 1427/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais para desenvolver oficina de costurinha e tricô, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, o presente contrato tem valor total de R\$ 15.000,00, assinado em 21/08/2015.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Fortcom Comercio e Distribuição LTDA-ME. Processo 6145/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios, para atender aos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, o presente contrato tem valor de R\$ 870,00, assinado em 21/08/2015.

#### ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Refreskar Sorvetes e Gelados Alimentícios LTDA. Processo 6230/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de picolé, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, o presente contrato tem valor total estimado de R\$ 5.900,00, assinado em 21/08/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Engecosta Comercio e Serviços Eireli - EPP. Processo 00957/2015, sendo o objeto: a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2015, onde se. Lê: O prazo de execução será de 15 (quinze) dias, Leia-se: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias do presente Termo Aditivo, assinado em 12/08/2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2015**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Parque Paraíso LTDA-EPP. Processo 3384/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para cessão temporária de campas (Jazigos) únicas destinadas ao sepultamento de pessoas carentes e moradores do Município de Guarapari/ES, assinado em 21/08/2015, o presente contrato tem total estimado de R\$ 1.000.000,00.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014**, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa MJ Informador Jurídico LTDA. Processo nº 9738/2015, sendo o objeto: Prorrogação prazo de vigência pelo período de 12 meses e fica alterado o nome da lista de consulta da Dr<sup>a</sup>. Lúcia Maria Veríssimo Portela, substituindo-se por Marcos Paulo Gomes Dias, atual Procurador Geral.

**ORLY GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Portaria/Gab nº. 242/2015 - DESIGNA** a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> Lorena Valadão Sarria - Coordenador de Serviço de Acompanhamento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa – da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2015, firmado com a empresa Gilmar Pereira de Jesus - 86743279749.

**RESOLUÇÃO CMDCA N. 026/2015**

Publicação Nº 23118

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Resolução CMDCA Nº26/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Guarapari/ES, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal **Lei Nº. 3885/2015**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. tornar público o resultado da prova dos candidatos do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

## Resultado Prova

Candidato	Pontuação
Eldriana F. S. Nascimeto	16
Débora Wilselene Ferreira	12
Carmem Regina Marques	15
Rozinete dos Santos S. Carvalho	15
Ilza das Graças Scofield	15
Isa Firme Diniz	12
Gicelia Souza Nascimento dos Santos	12
Luzia de Souza Viana Fambre	10
Weiglas Ferreira do Quinto	16
Magda Mara Aparecida Valentim	11
Ana Paula Rangel S. Barros	12
Lídia Simões Duarte	14
Eliane Saraiva Viana	13
Zoraia de Fátima Medeiros Bramusse	13
Adriana M. Nascimento Ferreira	13
Samara Ribeiro Garcia	12
Virgínia Aparecida Brasil da Silva	12
Fabricio da Silva e Silva	12

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari- ES, 24 de Agosto de 2015.

**Célia Cristina da Silva**  
Presidente CMDCA

**RESULTADO PP 086/15**

Publicação Nº 23084

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015** – PROCESSO Nº 4409/2015 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC. Vencedor: **PADARIA E CONFEITARIA DO IRMÃO LTDA - EPP**. Valor Global de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**RESULTADO PP 089/15**

Publicação Nº 23021

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015** – PROCESSO Nº 1945/2015 – **AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS PERSONALIZADAS**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC. Vencedor: **J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME**. Valor Global de **R\$ 7.530,00** (sete mil quinhentos e trinta reais).

**RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**SEMED - RESULTADO PP 037/2015**

Publicação Nº 23005

**RESULTADO FINAL****PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP****Nº. 037/2015****PROCESSO Nº: 01236/2015**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar, para atender a Escola Municipal EMEF "Elizário Lourenço Dias". **Vencedor: ENGEFLEX EIRELI - EPP** no **Lote Único**, no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais).

Guarapari/ES, 26 de agosto de 2015.

**Layza Nunes de Barros Vieira**  
Pregoeira - SEMED



**SEMSA - DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Publicação Nº 23079

**RESUMO DE DISTRATOS**

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 003/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº. 24.241/2014.

Nº Distrato	Contratado	Nº Contrato	Cargo	A Partir de:
518/15	Cláudia Vicente da Silva	135/2015	Atendente de Consultório	24/08/2015
519/15	Marcelo Rocha Sampaio	155/2015	Enfermeiro Plantonista	08/08/2015

**SETAC - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA SETAC**

Publicação Nº 23122

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**17ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado SETAC 001/2014, bem como classificação final publicada em 01/10/2014, **CONVOCA** a candidata citada e relacionada no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA** para comparecer na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, no período de 26 (vinte e seis) de agosto a 1º (primeiro) de setembro de 2015, no horário de 12h (doze) às 18(dezoito) horas**, munido da documentação citada no **ANEXO II** que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

O **NÃO** comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

Guarapari (ES), 25 de agosto de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****CARGO: SUPERVISOR OFICINEIRO DE MÚSICA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
3º	Rosangela de Faria Tostes

**ANEXO II****DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do C.P.F;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Carteira profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Atestado médico, conforme estabelecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarapari;
- Certidão de regularidade emitida pelo Conselho da categoria;
- Certificado de reservista;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

**SETAC - ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
Publicação Nº 23121

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES** torna público que os candidatos abaixo convocados para Edital de Processo Seletivo Simplificado SETAC 001/2014, através da **15ª Convocação** publicada no dia 14/08/2015, no Jornal "A Gazeta", no site [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br) e, **NÃO COMPARECERAM À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÃO SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS:**

**COZINHEIRO**

Nome	Classificação
Wagner Oliveira de Almeida	5º

**SUPERVISOR OFICINEIRO DE MÚSICA**

Nome	Classificação
Luis Eduardo Santos Ezequiel	2º

Guarapari (ES), 25 de agosto de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ibiraçu**

**PREFEITURA**

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 198/2015**  
Publicação Nº 23056

Resumo de Contrato  
Nº. 198/15

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **SUPERMERCADO HC LTDA.** CNPJ 05.276.794/0001-34. Proc. Nº: 987/15. PP 042/15. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 17.740,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 18/08/15.

IBIRAÇU - ES, 26 agosto de 2015.

**GISELI CREMA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015**

Publicação Nº 23054

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 10.323.886/0001-68. PP 151/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender as necessidades diárias da população carente do Município, de usuários idosos e acamados referenciadas na Secretaria Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. "Adita o valor de R\$ 2.382,60 ao contrato original, que passa de R\$ 22.338,16 para R\$ 24.720,76." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 20/08/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu-ES, 26 de agosto de 2015.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Fundo M. de Assistência Social

**CÂMARA MUNICIPAL****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**

Publicação Nº 23112

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015****AVISO DE RESULTADO**

A Câmara Municipal de Ibirapu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, vem tornar público o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2015**, decorrente do Processo Administrativo nº 075/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/expediente (papelaria, informática e elétrico) da Câmara Municipal de Ibirapu.

**Empresas vencedoras:**

\* **PINTANDO O SETE PAPELARIA LTDA EPP** – CNPJ.: 08.736.288/0001-79, vencedora dos itens 01 a 06; 09 a 12 e 14 a 17, do **Lote 1. Valor Total dos itens:** R\$ 444,95 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

\* **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** – CNPJ.: 13.015.883/0001-55, vencedora dos itens 07, 08 e 13 do **Lote 1**; vencedora do item 03 do **Lote 2** e dos itens 01 e 02 do **Lote 3. Valor Total dos itens vencidos em todos os lotes:** R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais).

\* **SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI**– CNPJ.: 11.206.420/0001-45, vencedora dos itens 01, 02 e 04 do **Lote 2. Valor Total dos itens:** R\$ 5.023,13 (cinco mil, vinte e três reais e treze centavos).

**Valor total do certame:** R\$ 8.415,08 (oito mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos).

Ibirapu-ES, 26 de agosto de 2015.

**Marlise Rizzo Ferreira**

Pregoeira Oficial

**José Luiz Torres Teixeira Júnior**

Presidente da CMI

**Laranja da Terra****PREFEITURA****CONTRATO 050/2015**

Publicação Nº 23034

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 4.670,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 051/2015**

Publicação Nº 23035

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Atuante Comercio Mag Store Eireli ME.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

MÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 052/2015**

Publicação Nº 23036

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Eletrosom Ltda EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 053/2015**

Publicação Nº 23037

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: IC Serafini Refrigeração ME.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 12.540,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 054/2015**

Publicação Nº 23038

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Maqnort Moveis de Escritorio e Escolar Ltda EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 23.937,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 055/2015**

Publicação Nº 23039

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Cazele Sport Ltda EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 021/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 16.480,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 056/2015**

Publicação Nº 23040

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Atuante Comercio Mag Store Eireli ME.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 022/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 057/2015**

Publicação Nº 23041

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Maqnort Moveis de Escitorio e Escolar Ltda EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 022/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 23.851,23.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**CONTRATO 058/2015**

Publicação Nº 23042

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2015.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Moveis Laranjense Ltda EPP.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Contrato, a CONTRATADA vende ao Município CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo, conforme edital do Pregão Presencial nº 022/2015 e anexos:

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,01.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, 21/08/2015 a 20/08/2016.

**HOMOLOGAÇÃO PP 021/2015**

Publicação Nº 23030

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial 000021/2015

Processo nº. 000649/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER O ESPAÇO CRECHE JOATUBA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

**ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME** nos **lotes 5 , 15 , 18 e 21** no valor total de **R\$ 3.780,00** (três mil setecentos e oitenta reais), **CAZELE SPORT LTDA EPP** no **lote 4** no valor total de **R\$ 16.480,00** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), **ELETROSOM LTDA EPP** no **lote 13** no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil quinhentos reais), **IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME** nos **lotes 10 e 20** no valor total de **R\$ 12.540,00** (doze mil quinhentos e quarenta reais), **MAQNORT MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA EPP** nos **lotes 1 , 3 , 6 , 8 , 9 , 12 , 16 , 17 e 19** no valor total de **R\$ 23.937,00** (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais) e **MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP** nos **lotes 7 , 11 e 14** no valor total de **R\$ 4.670,00** (quatro mil seiscentos e setenta reais), sendo o valor total do Certame de R\$ 62.907,00 (sessenta e dois mil novecentos e sete reais).

Laranja da Terra, ES, 21 de Agosto de 2015.

**JOADIR LOURENÇO MARQUES**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PP 022/2015**

Publicação Nº 23031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial 000022/2015

Processo nº. 001669/2015

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos diversos para atender o Centro Municipal de Educação Infantil Catatau - Programa Brasil Carinhoso, através da Secretaria Municipal de Educação.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

**ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME** nos **lotes 1 e 6** no valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil novecentos reais), **MAQNORT MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA EPP** nos **lotes 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 23.851,23** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) e **MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP** no **lote 2** no valor total de **R\$ 5.000,01** (cinco mil reais e um centavo), sendo o valor total do Certame de **R\$ 44.751,24** (quarenta e quatro

**mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

Laranja da Terra, ES, 21 de Agosto de 2015.

**JOADIR LOURENÇO MARQUES**

Prefeito Municipal

**RESULTADO PP 021/2015**

Publicação Nº 23032

Aviso de resultado do Pregão Presencial nº 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica o resultado final do Pregão Presencial em epigrafe, informando abaixo a(s) empresa(s) vencedora(s):

**ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME** nos **lotes 5 , 15 , 18 e 21** no valor total de **R\$ 3.780,00** (três mil setecentos e oitenta reais), **CAZELE SPORT LTDA EPP** no **lote 4** no valor total de **R\$ 16.480,00** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), **ELETROSOM LTDA EPP** no **lote 13** no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil quinhentos reais), **IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME** nos **lotes 10 e 20** no valor total de **R\$ 12.540,00** (doze mil quinhentos e quarenta reais), **MAQNORT MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA EPP** nos **lotes 1 , 3 , 6 , 8 , 9 , 12 , 16 , 17 e 19** no valor total de **R\$ 23.937,00** (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais) e **MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP** nos **lotes 7 , 11 e 14** no valor total de **R\$ 4.670,00** (quatro mil seiscentos e setenta reais), sendo o valor total do Certame de R\$ 62.907,00 (sessenta e dois mil novecentos e sete reais).

Laranja da Terra, ES, em 21 de agosto de 2015.

**Paulo Cesar Palacio**

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO PP 022/2015**

Publicação Nº 23033

Aviso de resultado do Pregão Presencial nº 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica o resultado final do Pregão Presencial em epigrafe, informando abaixo a(s) empresa(s) vencedora(s):

**ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME** nos **lotes 1 e 6** no valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil novecentos reais), **MAQNORT MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA EPP** nos **lotes 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 23.851,23** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) e **MOVEIS LARANJENSE LTDA EPP** no **lote 2** no valor total de **R\$ 5.000,01** (cinco mil reais e um centavo), sendo o valor total do Certame de **R\$ 44.751,24** (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Laranja da Terra, ES, em 21 de agosto de 2015.

**Paulo Cesar Palacio**

Pregoeiro Oficial

# Presidente Kennedy

## PREFEITURA

### **AVISO DE LICITAÇÕES 08/2015, 63/2015, 64/2015, 53/2015 E 56/2015**

Publicação Nº 23102

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES através da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que está a disposição o edital do Pregão Presencial SRP 008/2015, aquisição de cana de açúcar para atender aos pecuaristas do município de presidente kennedy. Abertura está prevista para o dia 10/09/2015 às 09h30min.

O edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

Presidente Kennedy, 26/08/2015

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**063/2015**

#### **PROCESSO Nº 011876/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de calhas, tubos, conexão e demais materiais que atenderão a coleta e armazenamento de água nos reservatórios para atender os produtores rurais do município. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 11/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 11/09/2015.

Presidente Kennedy, 26/08/2015

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**064/2015**

#### **PROCESSO Nº 012114/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" srp, tipo menor preço, para aquisição de tubos de concreto armado para atender a secretaria de obras. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 14/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 14/09/2015.

Presidente Kennedy, 26/08/2015

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

**053/2015**

#### **PROCESSO Nº 06394/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico", tipo menor preço, para aquisição de 01 caminhão com cabine refrigerada do tipo baú, para transporte e verduras a fim de atender as demandas da feira livre de agricultura familiar do município. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 15/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 15/09/2015.

Presidente Kennedy, 26/08/2015

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
056/2015  
PROCESSO Nº 07732/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializa

da em locação de caminhão munck com motorista, para atender o programa de desenvolvimento da agropecuária, aquicultura e pesca do município de presidente kennedy - pedeag. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 15/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30min do dia 15/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min do dia 15/09/2015.

Presidente Kennedy, 26/08/2015

**Selma Henriques de Souza**

Pregoeira

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

#### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

Publicação Nº 23104

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de São Domingos do Norte - ES (CMDCA), representado pela **Comissão Organizadora** do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares designada por meio da Resolução nº 07, de 06 de abril de 2015, torna público a relação preliminar de pré-candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e abre prazo para apresentação dos recursos nos seguintes termos:

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS

##### Processo Seletivo 2015 - Conselho Tutelar

- 1) Ordan de Fátima Piffer;
- 2) Leidimar Romagna;
- 3) Paulo Sérgio Zorzanelli;
- 4) Izaias Antonio Brandenburg;
- 5) Valdecir Pimenta da Silva;
- 6) Maria de Lourdes Bravin Covre;

- 6) Juliano Vendramini Peisino;
- 7) Renata Angélica Gomes Oliveira Colombo;
- 7) José Carlos Bravo;
- 8) Josiana Cordeiro Bazelate;
- 9) Nair César de Oliviera.

**OBS.:** Os candidatos que estão classificados na mesma posição, somaram o mesmo número de pontos.

Os candidatos que não foram aprovados poderão apresentar recurso no prazo de dois dias a contar da data da publicação desta lista de classificação no Diário Oficial Municipal nos termos dos itens 9.1. "b" e 9.2. do edital. Os recursos deverão ser apresentados no CRAS "João Gabriel" - São Domingos do Norte - ES.

São Domingos do Norte - ES, 26 de agosto de 2015.

**Pablo Júnior Pizetta**

Presidente da Comissão Organizadora

**DECRETO 1388**

Publicação Nº 23069

DECRETO Nº 1.388 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

*Estabelece normas orçamentárias, financeiras e administrativas para contenção de gastos e otimizar recursos no exercício financeiro de 2015.*

**O PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento à receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2015 evitando o déficit financeiro e orçamentário, com início em 01 de setembro e final em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para a redução das despesas ficam determinadas as seguintes ações:

I – Realizar a coleta de lixo domiciliar em dias intercalados na semana, segundo critério e programação a ser estabelecido pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos;

II – Ficam restringidas as ligações dos telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel (celular);

III – As ligações interurbanas de telefones fixos somente serão realizadas após a autorização da chefia imediata da área;

IV – Fica proibido ceder e/ou locar veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, exceto com expressa autorização do Chefe do Executivo, obedecido sempre o plano de uso do mesmo, ou o uso compartilhado entre órgãos da Administração;

V – O uso de veículos da frota (máquinas, equipamentos e veículos diversos tipo passeio, utilitários, vans e ou caminhões), somente se dará com autorização do Prefeito Municipal ou da chefia da pasta e somente em atividades inerentes ao serviço público.

VI – Ficam suspensas as autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras e congressos.

VII – Ficam suspensas novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;

VIII – Ficam suspensas todas as compras, sem prévia autorização por escrito do Prefeito Municipal ou alguém por ele designado. A realização de compras em desacordo com

o presente inciso serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar, portanto passíveis de abertura de processo administrativo;

IX – As despesas com diárias de servidores somente serão efetivadas mediante autorização do Secretário Municipal, devendo este exercer rígido controle das mesmas;

X – Fica suspenso todo e qualquer tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;

XI – Fica suspenso o fornecimento de lanches e refeições para eventos, intervalos de cursos, reuniões de conselhos, excetuam-se aqui as despesas devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal tais como inaugurações e recepção de autoridades e aquelas com destinação financeira garantida.

Parágrafo único. A Tabela em anexo regulamentará o percentual aproximando de redução do gasto com combustíveis para cada Secretaria Municipal.

Art. 3º O Departamento Tributário providenciará a intensificação da fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, de alcance imediato, e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará o programa de incentivo a solicitação de notas fiscal de consumidor e a reativação da programa de educação tributária.

Art. 4º Em face das medidas adotadas neste Decreto ficam suspensos todos os tipos de despesas de investimento, ressalvados aquelas decorrentes de convênios e outros diretamente vinculados, firmados com outras esferas de governo, desde que os repasses financeiros sejam efetuados dentro do cronograma de previsão legal, mantidos aqueles de extrema necessidade para funcionamento de programas e projetos em funcionamento neste município.

Art. 5º O Prefeito constituirá Comissão não remunerada para acompanhamento das medidas editadas neste decreto com pelo menos um representante de cada Secretaria, Fundo e Autarquia.

Parágrafo único. Até o décimo dia de cada mês a comissão designada no caput deste artigo, se reunirá juntamente com o Prefeito, para avaliação dos resultados obtidos no respectivo mês anterior.

Art. 6º A Coordenação de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará providências visando apurar valores do Passivo Financeiro de cada órgão para apresentação das medidas cabíveis e o retorno das despesas a níveis aceitáveis de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º O controle e a aplicação das normas contidas neste Decreto ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Gabinete do Prefeito do Município e da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que poderão editar normas suplementares específicas, necessárias à perfeita eficácia do presente Decreto.



Art. 8º Cada secretaria, suas dependências, Autarquias ou Unidade Gestora, ficará responsável pela ampla divulgação, fazendo chegar a quem de direito as alterações contidas neste Decreto, evitando assim transtorno aos cidadãos e à sociedade em geral.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015, revogando neste ato o decreto 1.372/2015.

São Domingos do Norte/ES, 25 de agosto de 2015.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

### **DECRETO 1389**

Publicação Nº 23070

#### **DECRETO Nº 1.389 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

*Estabelece normas orçamentárias, financeiras e administrativas para contenção de gastos e otimizar recursos no exercício financeiro de 2015.*

**O PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento à receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2015 evitando o déficit financeiro e o orçamentário, com vistas ao atendimento ao art.22 da Lei 101/2000, com início em 01 de setembro e final em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para a redução das despesas com pessoal ficam canceladas todas as gratificações elencadas abaixo, e as respectivas nomeações anteriores que garantiram o direito:

- I - Agentes de Desenvolvimento Local Sustentável;
- II - Encarregados de Área;
- III - Encarregados de Turma;
- IV - Comissões de Licitação;
- V - Representante Seccional SECONT

Art. 3º Das comissões de Licitação, o número total de Comissões será em sua totalidade 3 (três), Comissão de Pregão, Comissão Permanente de Licitações e Comissão Especial de Licitação, ficando canceladas as demais.

Parágrafo único. Os servidores designados em uma Comissão de Licitação não poderão ser nomeados nas demais.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento máximo de 15hs extras mensais, salvo excepcionalidades devidamente autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Em situações a maior em relação à quantidade de horas extras, fica vinculado ao art. 10 seus incisos e parágrafos referentes à compensação de horas trabalhadas, conforme Decreto nº 1.366 de 28 de abril de 2015.

Art. 5º Fica suspenso o pagamento de Adicional de Produtividade.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

São Domingos do Norte, 25 de agosto de 2015.

**José Geraldo Guidoni**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA 6873**

Publicação Nº 22997

PORTARIA Nº 6.873, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

#### **Exonera Assistente Administrativo**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o srº **ALEXSANDRO LIMA BATISTA SANTOS**, do cargo de provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Referência CC-6, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, a partir do dia 31/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 25 de Agosto de 2015.

**JOSE GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 6874**

Publicação Nº 22998

PORTARIA Nº 6.874 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Srº **ALEXSANDRO LIMA BATISTA SANTOS**, para o cargo de provimento em Comissão de

Assistente Técnico, Referência CC-4, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a partir do dia 01/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 25 de Agosto de 2015.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**

Prefeito Municipal

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA****ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2015**

Publicação Nº 23067

**ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 3390/2015 de 26/05/2015.****Pregão presencial nº 42/2015 de 13/07/2015**

**OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquina copiadora digital multifuncional nova, com todo material necessário (Tonner e Cilindro), com assistência técnica durante todo período do contrato, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP42/2015 confirmo neste momento a empresa **FULLTECH SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA** como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

**Empresas Vencedoras:****FULLTECH SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA LTDA**

Valor: R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais) por mês.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 26 de agosto de 2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015 - 2ª REEDIÇÃO**

Publicação Nº 23105

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2015****2ª REEDIÇÃO****DATA DE ABERTURA: 10/09/2015 às 13h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos gabinetes odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, por um período de 12 meses.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/08/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS**

Pregoeiro Oficial

**DECRETO Nº 374 - DESIGNA SUBSTITUTO**

Publicação Nº 23117

**DECRETO Nº 374, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.****DESIGNA SUBSTITUTO**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o memorando nº 39/2015 da Controladoria Geral, de 24/08/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor ROGERS LUCIANO BORGOMASSUCATTI, Matrícula 407, Técnico em Contabilidade, para exercer interinamente, com remuneração, o cargo Comissionado de Controlador Geral do Município, em virtude de afastamento do titular do cargo, o Senhor Cleber Rogério Oakes, no período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2015.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 13/2015/SEMEL - DESIGNA SERVIDOR**

Publicação Nº 23123

**PORTARIA Nº 13/2015- SEMEL DESIGNA SERVIDOR**

**ODAIR JOSE GALACHO**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do Decreto Nº. 04 de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.335/2013, de 06 de setembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato, nome dos respectivos Fiscais do Contrato e Responsável pelo Diário de obras;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado para tais finalidades, servidores que disponham de perfis para o perfeito desempenho da função,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR a** servidora ARETHUZA PONATH MONTEIRO , Matrícula 3486 , técnico em construção civil , localizada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para atuar como responsável pelo diário de obras do PAD- 0427 /2015 - cujo objeto de licitação é a Construção de um galpão em estrutura metálica com fornecimento de material, no Bairro São Sebastião , em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

**Art. 2.º - É** dever do responsável pelo diário de obras emitir relatório diário do andamento da obra até a conclusão com total eficiência.

**Art. 3.º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ODAIR JOSE GALACHO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretario Municipal de Administração

# São José do Calçado

## PREFEITURA

### RESUMO DE CONTRATO 184/2015

Publicação Nº 23000

#### CONTRATO/PMSJC/ Nº 184/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: AUTOPEÇAS ABC LTDA

Objeto: Aquisição de tubos galvanizados, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 033/2015.

Valor Global: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Período: 18/08/2015 a 18/08/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 551 e 552.

São José do Calçado-ES, em 18/08/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

#### CONTRATO/PMSJC/ Nº 183/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EXATA EVENTOS LTDA ME

Objeto: prestação de "Serviços de Locação de Banheiros Químicos e Tendões", solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 031/2015.

Valor Global: R\$ 80.768,00 (oitenta mil setecentos e sessenta e oito reais)

Período: 17/08/2015 a 17/08/2016

Dotação Orçamentária: Unidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES no Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903900000, fichas: 308, 309, 334 e 336.

São José do Calçado-ES, em 17/08/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

### CONTRATO/SMS/ Nº 145/2015

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: AUTOPEÇAS ABC LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 032/2015.

Valor Global: R\$ 442.731,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Período: 18/08/2015 a 18/08/2016

Dotação Orçamentária: No Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 33903000000, fichas 11, 26, 41, 48, 49, 65, 84, 85, 101, 112 e 113.

São José do Calçado-ES, em 18/08/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4098/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ES NO DIA 07/08/2015**

#### **ONDE SE LIA:**

**CONTRATADA: A.M.S. BOLELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Sob nº 07.123.776/000-48, estabelecida Rua Marechal Deodoro, 221, CEP.29470-000, no Município de São José do Calçado - ES.

#### **LEIA-SE**

**CONTRATADA: PRIMO BOLELLI FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Sob nº 12.938.691/0001-58, estabelecida Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 221, Casa, Fundos, CEP.29470-000, cel.: (28) 99972-4749, no Município de São José do Calçado - ES.

São José do Calçado-ES, em 26/08/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

**RESUMO DE TERMO DE DISPENSA 4427/2015**  
Publicação Nº 23085**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 4.420/2015**

O Município de São José do Calçado torna público que, o(a) Prefeito(a) Municipal, através deste e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Inexigibilidade para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objeto do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas.

**Fundamentação Legal:**

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**Objeto:** Presente termo a Contratação de serviços de shows artísticos, por ocasião da Festa do Distrito de AIRI-TUBA, a ser realizada nos dias: 27 a 30 de agosto de 2015.

**Prazos e datas:**

Os serviços objeto do presente Termo de Inexigibilidade serão realizados no dia 29/08/2015.

O Contrato terá sua validade a partir da data de sua assinatura no dia 25 de agosto de 2015.

**Contratada: EMPRESA VINICIUS DA SILVA FRAGOZO, CONTRATADA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.145/0001-41, endereço Rua Carlos Xavier, nº56, centro, na cidade de Bom Jesus do Norte/ES, CEP. nº29.460-000

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Dotação Orçamentária:** nº1000 ou 1604, fichas: 000343 ou 000613

São José do Calçado-ES, 25 de agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 4.420/2015**

O Município de São José do Calçado torna público que, o(a) Prefeito(a) Municipal, através deste e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Inexigibilidade para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objeto do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Antidrogas.

**Fundamentação Legal:**

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**Objeto:** Presente termo a Contratação de serviços de shows artísticos, por ocasião da Festa do Distrito de AIRI-TUBA, a ser realizada nos dias: 27 a 30 de agosto de 2015.

**Prazos e datas:**

Os serviços objeto do presente Termo de Inexigibilidade serão realizados no dia 30/08/2015.

O Contrato terá sua validade a partir da data de sua assinatura no dia 25 de agosto de 2015.

**Contratada: EMPRESA JOSÉ CARLOS FONTES MAGALHÃES, CONTRATADA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº21.617.696/0001-70, endereço rua Dr. José Paixão, nº901, centro, na cidade de Espera Feliz/MG, CEP 36830-000.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:** nº1000 ou 1604, fichas: 000343 ou 000613

São José do Calçado-ES, 25 de agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

**CONTRATO/PMSJC/Nº185/2015.****Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93**

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

**Contratada: EMPRESA JOSÉ CARLOS FONTES MAGALHÃES**

**Objeto:** Prestar ao **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, os serviços de shows artísticos do "**Cantor Fontes Magalhães**", por ocasião da Festa do Distrito de Airituba, neste Município, **nos dias 29/08/2015 (sexta-feira) 23:30 horas, com duração de 2:30 horas.**

**Valor Global: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).**

**Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: nº1000 ou 1604, fichas: 000343 ou 000613.

São José do Calçado-ES, em 25/agosto/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

**CONTRATO/PMSJC/Nº186/2015.****Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso III da Lei 8.666/93**

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: **EMPRESA VINICIUS DA SILVA FRAGOZO**

Objeto: Prestar ao **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, os serviços de shows artísticos do “**Vinicius Magalhães e Banda**”, por ocasião da Festa do Distrito de Airituba, neste Município, **no dia 30/08/2015 (Sábado) 20:00horas, com duração de 2:00 horas.**

**Valor Global: R\$: 2.000,00 (dois mil reais).**

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: nº1000 ou 1604, fichas: 000343 ou 000613.

São José do Calçado-ES, em 25/agosto/2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus/Prefeita Municipal**

**TERMO DE DISPENSA****PROCESSO Nº 4427/2015**

O Município de São José do Calçado, torna público que, a Prefeita Municipal, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas.

**Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo.

**Prazo e datas:**

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir da ordem de fornecimento.

**Contratadas: UNIVERSO SPORTIVO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.021.219/0001-19, estabelecida à Rua: Assis Ribeiro, nº 38, Centro, CEP: 28.300-000, Tel.: (22) 3822-6670, no município de ITAPERUNA - RJ.

**Valor Total do Contratado: R\$ 5.998,19** (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Fontes de Recurso: 1501000002 Ficha 000329

São José do Calçado, 24 de Agosto de 2015.

**Liliana Maria Rezende Bullus**

Prefeita Municipal

## São Roque do Canaã

### PREFEITURA

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Publicação Nº 23083

**AVISO DE INSCRIÇÃO PARA CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

O Município de São Roque do Canaã – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 2.284/2014, em conformidade com o disposto no Art.34 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, torna público para os interessados, que está recebendo os pedidos de inscrição do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Poder Executivo.

**ALEXSANDRO FIORENTINI**

Presidente da CPL

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2015**

Publicação Nº 23099

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º139/2015.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.**  
Contratado: **ELOI DANIEL RACANELLI.**

Objeto: a contratação de 01 (um) soldador (Pessoa Física – Autônomo) para prestação de serviços necessários a instalação e execução da montagem da estrutura metálica de um Galpão no Pátio Municipal, localizado na Rua João Vago, s/nº, Centro, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES

Vigência: de 24/08/2015 com término previsto para 22/10/2015.

Valor: R\$ 13.757,25 (treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:  
007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.3600000-OSTPF -  
F-0000161 - FR-1605000000.

Processo Administrativo: 002096/2015.

Pregão Presencial: 059/2015

# Serra

## PREFEITURA

**320/2012**

Publicação Nº 23043

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 320/2012 Processo nº 81401/2012**

Partes: O Município da Serra e a **Empresa 7 Lan Comércio e Serviços Ltda - ME**. Objeto: Prorrogação por 04 (quatro) meses a partir de 24/08/2015.

Data de assinatura: 24 de agosto de 2015.

**Cláudio José Mello De Sousa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Nylton Rodrigues Ribeiro Filho**

Secretário Municipal de Defesa Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 246/2015 PROCESSO 9862/2015**

Partes: Município da Serra e Rodrigo Pereira Barcelos. Objeto Locação de Imóvel para funcionamento de guarda de materiais e ferramentas –situado na Rua Acácia Amarela, 23–Jardim Primavera-Serra/ES. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2015. No valor mensal de R\$ 1.606,26(um mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos) mensal. Dotação Orçamentária 04.122.0540.2.520 /3.3.90.36.00.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2015.

**Samuel Dias de Souza Filho**

Secretário Municipal de Serviços

**AVISO MPE 135/2015**

Publicação Nº 23001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 135/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 4904 de 24 de setembro de 2014, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos (nobreak) e banco de bateria**

**incluindo mão de obra e fornecimento de peças**, edital oriundo do Processo n.º 11825/2015/SEDES encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h45min, do dia **10/09/2015**. Início sessão da disputa: às 14h00min do dia **10/09/2015**.

Serra/ES, 26 de agosto de 2015.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**

Pregoeira Oficial/SEAD

**COMUNICADO 01**

Publicação Nº 23111

**COMUNICADO**

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA as Licenças LMP e LMI, para a atividade de "REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES DE LARANJEIRAS - CAMELÔDROMO", município da Serra/ES.

**CONTRATO 1018020-84/2014**

Publicação Nº 23108

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Cidades efetuou no dia no dia 17 de agosto de 2015, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), Contrato de Repasse nº nº 1018020-84/2014, para esse Município, destinados à Obras de Drenagem e Pavimentação de Via Urbana no Município/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

**CONTRATOS Nº 224, Nº 225, Nº 226 E Nº 227/2015**

Publicação Nº 23090

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 224/2015****PROCESSO Nº 53.793/2013**

**Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa RRG Construtora e Serviços Ltda-ME **Objeto:** Prestação de serviços de reparos em esquadrias e estruturas metálicas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino – Lote I

**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 243.637,66

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0150.2.087

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.107.0014

Data da assinatura: 25/08/2015

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 225/2015****PROCESSO Nº 53.793/2013****Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda-EPP .**Objeto:** Prestação de serviços de reparos em esquadrias e estruturas metálicas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino – Lote II**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 247.106,34

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0150.2.087

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.107.0014

Data da assinatura: 25/08/2015

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 226/2015****PROCESSO Nº 53.793/2013****Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa RRG Construtora e Serviços Ltda-ME **Objeto:** Prestação de serviços de reparos em esquadrias e estruturas metálicas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino – Lote III**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 243.637,66

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0150.2.087

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.107.0014

Data da assinatura: 25/08/2015

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 227/2015****PROCESSO Nº 53.793/2013****Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa RRG Construtora e Serviços Ltda-ME **Objeto:** Prestação de serviços de reparos em esquadrias e estruturas metálicas nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino – Lote IV**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 243.637,66

Dotação Orçamentária:

11.01.00 - 12.365.0150.2.087

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.107.0014

Data da assinatura: 25/08/2015

**MPE 134-2015**

Publicação Nº 23081

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº134/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando a contratação de empresa para serviços de publicações em jornal de grande circulação no estado do espírito santo, com a finalidade de atender as secretarias de administração, obras e saúde. O Edital oriundo do processo nº 41730/2015 SEAD, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 10/09/2015. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 10/09/2015.

Serra, 26 de agosto de 2015.

**Anderson Werdan Fagundes**

Pregoeiro Oficial/SEAD

**RESULTADO EDITAL 005/2015**

Publicação Nº 23068

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE**RESULTADO DO PEDIDO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 005/2015**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESPOSTA
33.213-044817	CAROLINA SANTANA BONFÁ	INDEFERIDO – Conforme item 4

**RESULTADO MPE115/2015**

Publicação Nº 23078

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna publico o resultado do **PREGAO ELETRÔNICO Nº 115/2015**, processo nº 37509/2015/SEMAS, destinado a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de administração, gestão, disponibilização de rede de abastecimentos, assessoria e fornecimento por meio eletrônico, para benefícios eventuais, na forma de auxílio funeral, para atendimento a população carente, conforme segue:

LOTE ÚNICO- EMPÓRIO CARD LTDA ME

- Valor R\$ 445.093,92.

Serra, 26 de agosto de 2015.

**Giovanna Demarchi Rosa**

Pregoeira Oficial/SEAD



**RESULTADO MPE121/2015**

Publicação Nº 23100

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna publico o resultado do **PREGAO ELETRÔNICO Nº 121/2015**, processo nº 32532/2015/SEAP, destinado a Contratação de empresa para Fornecimento de Ração para Tilápia, conforme segue:

LOTE ÚNICO- LÚMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

- Valor R\$ 17.999,30.

Serra, 26 de agosto de 2015.

**Elizabeth Rebonato Potratz**

Pregoeira Oficial/SEAD

**NOTIFICAÇÃO 01**

Publicação Nº 23115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 166 e 167 do Decreto Municipal nº 078/2000, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
JOSE RENATO SIRILLO BECALLI	119.663.837-38	24447/2015	8269378/2015 - MULTA	R\$ 1.000,00

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA**

**PORTARIA 170**

Publicação Nº 23057

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

**PORTARIA Nº 170/2015**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WESLEY DA COSTA FERREIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS

AUXILIARES - CCP-2, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Serra, 26 de agosto de 2015.

**Alexandre Camilo F. Viana**

Diretor Presidente

# Viana

## PREFEITURA

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 23119

#### COMUNICADO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS ONDE ESTÃO INSERIDOS OS LOTEAMENTOS CONSOLIDADOS NA REGIÃO DE JUCU E MORADA BETHÂNIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Viana, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e Lei Municipal 1876, de 18 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Municipal, torna publico e CONVIDA todos os cidadãos interessados para participarem das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação da proposta do Projeto de Regularização das Áreas onde estão inseridos os Loteamentos Consolidados na Região de Jucu e Morada Bethânia, com o objetivos de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades, conforme calendário a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
16/09/2015	19h	EMEF Orestes Souto Novaes, Bairro: Jucu
21/09/2015	19h	EMEF Ulisses dos Santos Filho, Bairro: Morada Bethânia

Viana/ES, 26 de agosto de 2015.

#### GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

### DECRETO 223/2015

Publicação Nº 23073

#### DECRETO Nº. 223/2015.

**Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária – COMAFO, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída, em caráter permanente, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária – COMAFO, tendo como objetivos a apreciação e deliberação prévia dos processos de geração de novas despesas encaminhadas pelas Unidades Gestoras da Administração Direta constantes na Lei Orçamentária, no que se refere ao acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira em consonância com o Planejamento Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária – COMAFO será composta pelos secretários da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Controladoria, Superintendência, e Procuradoria.

§ 1º. Os subsecretários das secretarias supracitadas serão membros suplentes da COMAFO, exceto Controladoria que terá como suplente o ocupante do cargo de chefe do departamento de contabilidade e Superintendência que terá como suplente o Chefe de Gabinete.

§ 2º. Os Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, participarão quando convidados para plenária da COMAFO quando constar na pauta processos de despesas de suas respectivas pastas, e tendo a COMAFO necessidade de esclarecimentos, sendo o caso, sobre eles terão direito a voto.

§ 3º. O quórum para abertura da sessão plenária será por maioria simples, bem como as deliberações conclusivas; sendo que em caso de empate, o presidente terá o voto de minerva.

§ 4º. Na ausência do (a) Secretário(a) Municipal de Finanças, a presidência da COMAFO será exercida na seguinte ordem:

- I – pelo Superintendente;
- II – pelo Controlador;
- III – pelo(a) Secretário(a) de Administração.

§ 5º. A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária – COMAFO se reunirá, ordinariamente, 2 (duas) vezes por mês ou, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente.

§ 6º. Compete a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária – COMAFO:

- I - acompanhar a execução orçamentária e financeira do município.
- II - assessorar, sempre que necessário, o Prefeito Muni-

cipal na tomada de decisões de natureza orçamentária e financeira;

II - analisar os pedidos de despesas quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros, com relação aos procedimentos licitatórios, convênio, copatrocínio e obras, assim como em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, e até mesmo aditamentos a contratos em andamento.

§ 7º. Em caso de extrema necessidade e urgência, os pedidos de autorização de despesas poderão ser aprovados "ad referendum" da COMAFO por seu Presidente e por, no mínimo, mais um membro, devendo o ato respectivo ser submetido à deliberação do Colegiado na primeira reunião subsequente.

**Art. 3º.** Poderão, caso necessário, ser objeto de estudo, análise e apreciação da plenária da COMAFO, as despesas referentes à pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortizações da dívida pública fundada, custas judiciais, indenizações, água, luz, tarifas bancárias, Ata de Registro de Preços, as transferências constitucionais e legais, Convênios e Instrumentos Congêneres.

**Art. 4º.** As despesas já apreciadas e deliberadas, ficam dispensadas de passar novamente pela apreciação da COMAFO, devendo ser incluído nos autos planilha de controle contratual do processo (*conforme padrão instituído pela controladoria municipal*), bem como indicar a página da deliberação da Plenária.

**Art. 5º.** O Presidente da COMAFO poderá, por meio de Comunicação Interna - CI encaminhada ao titular da Pasta, convocar servidores de qualquer Secretaria ou Fundos Municipais para prestação de serviços de apoio administrativo e de assessoramento especial nas áreas de controle e execução orçamentária, controle e execução da programação financeira, controle de processos e outras áreas julgadas necessárias.

**Art. 6º** A COMAFO contará com um Setor de Apoio Administrativo composto de no mínimo dois servidores indicados pelo seu Presidente, para realizar atividades de:

I - recebimento e análise prévia dos processos de despesas encaminhados;

II - despachos internos nos processos das despesas;

III - análise, controle e emissão de relatórios da execução financeira;

IV - elaboração da pauta dos processos a serem apreciados pela plenária da COMAFO;

V - elaboração de minutas de resoluções, decretos e normas, referentes à execução orçamentária e financeira;

VI - convocação dos membros da COMAFO para todas as reuniões da plenária;

VII - outras atividades correlatas solicitadas pelo Presidente e/ou Coordenador da COMAFO.

§ 1º. Os processos recebidos pelo Setor de Apoio Administrativo da COMAFO até as 18h00min de terça-feira da 2ª (segunda) semana do mês, serão analisados na quinta-feira da mesma semana; após, integrarão a pauta para a

apreciação e deliberação da plenária na quinta-feira da 4ª semana do mês.

§ 2º. Os processos recebidos após o horário definido no § 1º do presente artigo serão analisados e, desde que devidamente instruídos, serão incluídos na pauta para a apreciação e deliberação da segunda plenária do mês.

§ 3º. Quando for necessária a urgência na aprovação da despesa poderão, após a autorização do Presidente da COMAFO, e, desde que devidamente instruídos, ser incluídos na pauta para a apreciação e deliberação da plenária, processos recebidos após o dia e horário definido no § 1º e § 2º deste artigo.

§ 4º. Após a realização da análise prévia dos processos de despesas encaminhados ao Setor de Apoio Administrativo, e julgadas incompletas as informações, os mesmos serão devolvidos à Secretaria de origem no prazo máximo de 48 horas para as complementações e/ou retificações necessárias.

§ 5º. O (a) Subsecretário(a) Municipal de Administração Orçamento e finanças, exercerá a Coordenação Geral das atividades do Setor de Apoio Administrativo da COMAFO.

§ 6º. As reuniões da COMAFO serão secretariadas por um servidor, do Setor de Apoio Administrativo, que ficará responsável pela redação da ata que deverá conter as deliberações e todos os expedientes da plenária.

§ 7º. A pauta da reunião será encaminhada em até 02 (dois) dias antes de cada reunião aos membros que compõem a COMAFO, e caso não seja possível por razões justificadas, será distribuída antes do início dos trabalhos da plenária.

§ 8º. Poderá, por conveniência e/ou oportunidade, mediante justificativa, ser realizada as reuniões plenárias ordinárias em dias da semana diferentes dos especificados no art. 6º, §1º.

§ 9º. Aos membros do Setor de Apoio Administrativo da COMAFO, será atribuída uma gratificação conforme previsto na Lei Municipal nº 2.521 de 12 de março de 2013, correspondente à gratificação de Nível I - 250 VRFMV, conforme Art. 2º da referida lei.

§ 10º. Os membros do Setor de Apoio Administrativo da COMAFO que deixarem de comparecer as reuniões por motivo não justificado e sem comunicar a Presidência ou a Coordenação Geral, não fará jus a gratificação mencionada no parágrafo anterior.

**Art. 7º.** A COMAFO poderá convocar Secretários Municipais, Subsecretários e responsáveis pelos Fundos Municipais e qualquer servidor que entender necessário para prestarem informações e esclarecimentos sobre processos submetidos à plenária e outras matérias de sua competência julgadas pertinentes pelos seus membros.

**Art. 8º.** A COMAFO reunir-se-á, ordinariamente, das 09h00min às 12h00min na quinta-feira da 2ª (segunda) e 4ª (quarta) semana de cada mês e, extraordinariamente, por convocação do Prefeito e/ou de seu Presidente para apreciar e deliberar sobre atos que resultem na geração de despesas.

**Art. 9º.** O Presidente da Comissão poderá emitir RESOLUÇÕES, datadas e numeradas ordinalmente, subscritos por todos os membros, tendo estas, caráter normativo e deliberativo.

**Art. 10º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 26 de Agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 219/2015

Publicação Nº 23025

### DECRETO N.º 219/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Viana e tendo em vista o que consta no processo 12394/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido nos termos do Art. 55, letra "b" da Lei nº 1596/2001, a servidora **ALECSANDRA DOS REIS ZUCOLOTO DE SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula funcional 024153-01, a partir de 17/08/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 21 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO N.º 220/2015

Publicação Nº 23008

### DECRETO N.º 220/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 1.214 de 17 de maio de 1994.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam excluídos do DECRETO Nº 074/2015 os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana – COMDIPEDevi**:

#### Representante Governamental, Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Walkenia Aparecida Majeveski

Suplente: Norma Sueli B. Mello

#### Representante Governamental, Secretaria Municipal de Assistência Social Renda e Cidadania:

Titular: Juliana Gomes Souza

Suplente: Marilena Bragatto Rangel

#### Representante da Sociedade Civil Organizada, Área de deficiência mental: Lar Genoveva Machado

Suplente: Eloíza de Fátima Fernandes Carvalho

**Art. 2º.** Ficam incluídos no DECRETO Nº 074/2015, os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana**, em substituição aos membros excluídos no artigo 1º deste Decreto os membros abaixo relacionados:

#### Representante Governamental, Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lindamar de Souza Felipe

Suplente: Camila Valder

#### Representante Governamental, Secretaria Municipal de Assistência Social Renda e Cidadania:

Titular: Eneias Wagner dos Santos Ornelas

Suplente: Ranieli Simões Brandão

#### Representante da Sociedade Civil Organizada, Área de deficiência mental: Lar Genoveva Machado

Suplente: Ana Maria de Carvalho Capdeville

**Representante da Sociedade Civil Organizada, Área das organizações de trabalhadores:**

Titular: Maria Eliza Tavares Martins

Suplente: Geórgia Marques Moreira

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 18 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
RENDA E CIDADANIA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 18 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
RENDA E CIDADANIA

**IZAMARA MACHADO CARDOSO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA – COMDIPPEDEVI

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**DECRETO N.º 221/2015**

Publicação Nº 23009

**DECRETO N.º 221/2015**

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal 2.479 de 23 de agosto de 2012, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana – COMDIPPEDEVI** tendo como objetivo a participação da população bem como dos entes envolvidos, para proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas voltadas para pessoa com deficiência no município de Viana.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana, a ser realizada aos 11 de setembro de 2015, com horário de 12:30h. às 18:00h. na Paroquia Santa Clara de Assis – Vila Bethânia/Viana - ES, tendo como tema central: **"O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos"**.

**DECRETO N.º 204 2015**

Publicação Nº 23071

DECRETO Nº 204/2015 de 11/08/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

**DECRETA:**

Fica concedida à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 010340-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**Gilson Daniel Batista**

Prefeito Municipal

**Gabriel Santos de Almeida**

Diretor Presidente do IPREVI

**Adeleia Rufino**

Diretora de Benefícios do IPREVI

**PORTARIA N.º 1.1125/2015 - REPUBLICADA**  
Publicação Nº 23124**\*PORTARIA Nº 1.125/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** o Servidor **VANDERLEY FRANCISCO DA PENHA**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 25 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**\*Republicada com correção.**

**PORTARIA N.º 1.128/2015**

Publicação Nº 23014

**PORTARIA Nº 1.128/2015**

Dispõe sobre a alteração da classificação tipológica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, na forma dos Anexos I, II e III da Portaria nº 762/2012, de 19 de outubro de 2012.

**A Secretária Municipal de Educação de Viana,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 1.874 de 18 de dezembro de 2006, e em conformidade com as disposições do artigo 7º da Lei nº 1.691, de 30 de dezembro de 2004, modificado pela Lei nº 2.233 de 21 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A classificação tipológica das Unidades escolares municipais de ensino fundamental e de educação infantil definida por tipo, com base na matrícula efetiva, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 7º da Lei nº

1.691, de 30 de dezembro de 2004, modificado pela Lei nº 2.233 de 21 de dezembro de 2009, tomando por base o censo escolar do ano imediatamente anterior.

**Art. 2º** - Fica atualizada a classificação tipológica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF – e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI – , na forma dos Anexos I, II e III, que integram a presente Portaria, observando o cumprimento das disposições ao artigo 18 da Lei nº 1.874 de 18 de dezembro de 2006, e em conformidade com os parâmetros estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 1.691, de 30 de dezembro de 2004, modificado pela Lei nº 2.233 de 21 de dezembro de 2009, a saber:

I - escola com até 100 (cem) alunos, 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base.

II - escola com 101 a 200 (cento e um a duzentos) alunos, 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base.

III - escola com 201 a 300 (duzentos e um a trezentos) alunos, 70% (sessenta por cento), sobre o vencimento base.

IV - escola com 301 a 400 (trezentos e um a quatrocentos) alunos, 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base.

V - escola com 401 a 600 (quatrocentos e um a seiscentos) alunos, 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base.

VI - escola com 601 a 800 (seiscentos e um a oitocentos) alunos, 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

VII - escola com 801 a 1000 (oitocentos e um a mil) alunos, 110% (cento e dez por cento), sobre o vencimento base.

VIII - escola com mais de 1000 (mil) alunos, 120% (cento e vinte por cento), sobre o vencimento base.

**Art. 3º** - O servidor efetivo da carreira do Magistério Público Municipal de Viana, designado para exercer as atividades de diretor Escolar de escola municipal de ensino fundamental terá direito à gratificação de função, conforme dispõe o artigo 2º desta portaria, acrescida de 3% sobre seu vencimento base, correspondente a cada total de matrícula efetiva de 50 alunos jovens e adultos no turno noturno, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 7º, da Lei nº 1691, de 30 de dezembro de 2004, modificado pela Lei nº 2.233 de 21 de dezembro de 2009.

**Parágrafo único** – Entende-se como matrícula efetiva, para efeitos do disposto nesta portaria, o somatório de alunos aprovados e reprovados na apuração do rendimento escolar referente ao ano letivo anterior ao ano de edição desta Portaria.

**Art. 4º** - A classificação tipológica das escolas será objeto de atualização anual, tendo como referência a data de 01 de abril.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Portaria serão realizadas à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 26 de Agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D`OLIVEIRA JUBINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1.131/2015**

Publicação Nº 23027

**PORTARIA Nº 1.131/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** a Servidora **SARA DA PENHA BALESTRERO MARTINELLI**, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 26 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D`OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.133/2015**

Publicação Nº 23088

**PORTARIA Nº 1.133/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **TIARA SUNDERHUS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV - CPC - 4, na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D`OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.134/2015**

Publicação Nº 23091

**PORTARIA Nº 1.134/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **EMÍLIA PEREIRA CAXIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CPC - 2, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 1.135/2015**

Publicação Nº 23101

#### **PORTARIA Nº 1.135/2015**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR** a Servidora **ISABELA AUGUSTA NASCIMENTO BRANDÃO,** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 26 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 1136/2015**

Publicação Nº 23125

#### **PORTARIA Nº 1.136/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **CAIO ARANHA NASCIMENTO,** do cargo em comissão de Assessor Técnico III – CPC 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 26 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

Secretária Municipal de Administração

#### **RESCISÃO EVANE DE SOUZA E JURACI CIRILO**

Publicação Nº 23094

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**Estado do Espírito Santo**

**Recursos Humanos**

#### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO Nº. 612/2015.**

**O MUNICIPIO DE VIANA-ES,** pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA,** em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Presta-



ção de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo a pedido da Sr<sup>a</sup>. **JURACI CIRILO**, exercendo a função de **OPERÁRIO BRAÇAL**, a partir do dia 18/08/2015.

Viana/ES, 18 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Recursos Humanos

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**  
**CONTRATO Nº. 439/2015.**

**O MUNICÍPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo conforme processo nº. 10572/2015 do Sr. **EVANE DE SOUZA**, exercendo a função de Operador de Máquina Pesada, a partir do dia 30/06/2015.

Viana/ES, 13 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**RESCISÃO EVANE DE SOUZA E SUELLEN FLORINDO GONÇALVES**

Publicação Nº 23095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Recursos Humanos

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**  
**CONTRATO Nº. 704/2015.**

**O MUNICÍPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir

o Contrato Administrativo a pedido da Sr<sup>a</sup>. **SUELLEN FLORINDO GONÇALVES**, exercendo a função de **MÉDICO**, a partir do dia 18/08/2015.

Viana/ES, 18 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Recursos Humanos

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**  
**CONTRATO Nº. 439/2015.**

**O MUNICÍPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, Resolve Rescindir o Contrato Administrativo conforme processo nº. 10572/2015 do Sr. **EVANE DE SOUZA**, exercendo a função de Operador de Máquina Pesada, a partir do dia 30/06/2015.

Viana/ES, 13 de julho de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**RESCISÃO MONICA ALVES**

Publicação Nº 23093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Recursos Humanos

**TERMO DE RESCISÃO DE**  
**COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**O MUNICÍPIO DE VIANA-ES**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, inscrito no CGC/MF sob o nº. 27.165.547/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSON DANIEL BATISTA**, Resolve Rescindir o Contrato de Estágio da Sr<sup>a</sup> **MONICA ALVES PEREIRA COUTO**, a partir do dia 01/08/2015.

Viana/ES, 24 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal

**RESUMO\_TA 01\_WF\_ENGENHARIA\_PROC\_6439\_2013**

Publicação Nº 23065

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2014****Processo nº.** 6439/2013**Contrato nº.** 107/2014**Concorrência :**002/2014**Termo Aditivo:** 01**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viana**Contratada:** WF Engenharia LTDA.**Objeto:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2015.**Valor Global:** R\$ 2.961.443,60 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais, sessenta centavos).**Vigência:** A partir do dia 23 de agosto de 2015 por mais 12(doze) meses.

Viana/ES, 20 de agosto de 2015.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**TORNAR SEM EFEITO CONVOCAÇÃO SEMSA**

Publicação Nº 23006

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TORNAR SEM EFEITO** a convocação dos candidatos do processo seletivo – Edital 001/2013 e 002/2014, publicado no diário oficial dos municípios/AMUNES, no dia 17/08/2015.**Fabício Hérick Machado**  
Secretário Municipal de Saúde**Vila Valério****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRATO N º 012/2015**

Publicação Nº 23086

**Contrato N.º 012/2015****Contratante:** Câmara Municipal de Vila Valério.**Contratada:** Moto Scarton Ltda.**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo 0KM (zero quilômetro), tipo motoneta, para atender a Câmara Municipal de Vila Valério.**Valor:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).**Vigência –** 14/08/2015 à 14/08/2016.**Dotação Orçamentária:** 100100.0103100022.001 -

Manutenção da Câmara Municipal

44905200000 - Equipamento e Material Permanente –  
Ficha 14**Amparo legal:** Processo Licitatório nº 004/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015.**ADAIR GRIGOLETO**

Presidente da Câmara-Contratante

**MOTO SCARTON LTDA**

Contratada

**CONTRATO Nº 013/2015**

Publicação Nº 23087

**CONTRATO Nº 013/2015****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.**Contratada:** POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**Objeto:** fornecimento de combustível na quantidade relacionada abaixo, para abastecimento do veículo tipo motoneta, marca e modelo Honda Biz 125 CC, de propriedade da Câmara Municipal de Vila Valério, que deverá ser fornecido diariamente e em conformidade com a pesquisa de preços apensada ao Processo de Dispensa n.º 022/2015.**Valor Global:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**Prazo de Vigência:** 24/08/2015 a 31/12/2015.**Amparo Legal:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.**Adair Grigoletto**

Presidente da Câmara-Contratante

**Posto São Cristóvão Ltda**

Contratada